



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.054 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante e inventariar bens e valores existentes no Almoxarifado e na Tesouraria da Câmara em 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A comissão será composta dos seguintes membros: Juliane Cássia de Castro, Natasha Barcellos de Oliveira e Rosimeire Domingues Magalhães.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões, 09 de dezembro de 2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente